



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO**  
Rua João Martins, 949 - Centro  
41522129/0001-47 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.90**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
328	10.301.0025.2186.0000		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	20.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
330	10.301.0025.2186.0000		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	30.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
412	08.244.0016.2142.0000		Manutenção das Ações do Prog Bolsa Família-IGD-BF	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000		Não se aplica		
02	12	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
676	17.512.0051.2450.0000		Manutenção e Encargos do SAAE	5.000,00	
	3.1.91.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
674	17.512.0051.1450.0000		Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	135.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 03 de janeiro de 2022

**DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.90**

MURILO BANDEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) possuir aptidão física e mental;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) Comprovante de residência;

- 1.1.6. Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta chamada pública.
- 1.1.7. Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação;
- 1.1.8. Para candidatar-se nesta chamada pública, serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.2, que serão considerados na contagem de pontos que definirá a classificação.
- 1.1.9. Os demais documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos neste Edital para a contratação, serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.
- 1.1.10. A vigência desta chamada pública se encerra no último dia do ano letivo de 2022.
- 1.1.11. No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2022, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

**2. CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

- 2.1. Esta chamada pública não gera direito à contratação imediata, apenas expectativa de direito quando do surgimento de vaga, observada a ordem de classificação.
- 2.2. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Simpia*



**ID: E9DE94E5FE484**  
**MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/EDUCAÇÃO**

Abre inscrições para cadastro de reserva e baixa normas para chamada pública para o cargo de MONITOR de Transporte Escolar para atuação na Rede Municipal de Ensino de Altos/PI.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Altos-PI - SEMED-Altos-PI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar, devido ao retorno 100% presencial dos estudantes às Unidades Escolares da Rede Municipal, julga-se proveniente o curto prazo deste Edital para atender as rotas que atendem estudantes da Rede Municipal de Ensino, através do transporte escolar;

Apresenta o presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

**1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é em virtude da necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar, devido ao retorno 100% presencial dos estudantes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, Bairro São Sebastião, Altos-PI.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Altos-PI, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site [www.semedaltos.com.br](http://www.semedaltos.com.br).

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Simpia*



**MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	Nº VAGAS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos e estar apto a habilitar-se ao Curso para Monitor de Transporte Escolar.	01 +CR	1.212,00	40h

\*CR - cadastro de reserva.

2.3. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das 8h às 12h dos dias 20 e 22 de abril de 2022.

2.4. As inscrições serão gratuitas.

2.5. No momento da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Tempo de serviço, conforme o item 4.1 e Identidade, para comprovação da classificação, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 20 e 22 de abril de 2022 das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, s/n, São Sebastião, Altos-PI

3.2. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no item 2.1.

3.3. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da SEMED-Altos-PI, e no site oficial do município [www.semedaltos.com.br](http://www.semedaltos.com.br)

**4. DO DESEMPATE**

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Simpia*

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



- I – Comprovar residência na localidade onde irá atuar;  
II – Maior tempo de serviço na área;  
III – Havendo empate nos critérios acima, será utilizado para desempate, a maior idade do candidato;  
V – Em caso de permanecer o empate será realizado sorteio.

- 4.2. Para o critério de desempate em tempo de serviço como Monitor de transporte escolar o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante do tempo de sua atuação.  
4.3. As cópias dos documentos (Comprovante de escolaridade; Comprovante de Tempo de serviço, conforme o item 4.1 e identidade) deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo de Chamada Pública, juntamente com a original para conferência (ficarão retidas somente as cópias).  
4.4. Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.  
4.5. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.  
4.6. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.  
4.7. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.  
4.8. A certidão não poderá conter rasuras.  
4.9. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. É admitido recurso quanto a divergências:  
a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação.  
5.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.  
5.2.1 A comunicação do julgamento do recurso será realizada por e-mail, assim, para conhecimento do recurso, além das razões de recorrer, deverá o recorrente declinar o seu e-mail.  
5.3. O recurso deverá ser entregue no site [www.semedaltos.com.br](http://www.semedaltos.com.br), para julgamento no dia 26 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supria*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



- B.3. O Chefe do Poder Executivo de Altos-PI poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.  
B.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Altos-PI.  
B.5. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:  
ANEXO I – Cronograma;  
ANEXO II – Atribuições do Cargo;  
ANEXO III - Rotas  
B.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altos, 18 de abril de 2022.

Sônia Maria Lima dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação  
Nº. 02 - 02/2022  
CPF: 014.026.933-01

*Sônia Maria Lima dos Santos*

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supria*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado Final será divulgado no dia 28 de abril de 2022, a partir das 18h, no Diário das Prefeituras Piauienses, no site: [www.semedaltos.com.br](http://www.semedaltos.com.br) e também no Mural da SEMED-ALTOS.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.  
7.2. Ficam advertidos os candidatos classificados quando chamados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:  
a) Cópia Identidade;  
b) Cópia CPF;  
c) Cópia PIS PASEP;  
d) Cópia Carteira Trabalho;  
e) Cópia Título de Eleitor;  
f) Quitação Eleitoral;  
g) Cópia Certificado de Reservista (masculino);  
h) Cópia Títulos Escolares;  
i) Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;  
j) Cópia Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;  
k) Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);  
l) 03 Foto 3 x 4 atual;  
m) Comprovante de Residência;  
7.3. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altos-PI.  
7.4. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado, ficará automaticamente no final da lista dos classificados.

B. OUTROS DISPOSITIVOS

- B.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão no endereço eletrônico: [www.semedaltos.com.br](http://www.semedaltos.com.br)  
B.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supria*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Altos  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO I EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/EDUCAÇÃO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	19/04/2022	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site <a href="http://www.semedaltos.com.br">www.semedaltos.com.br</a>
Inscrições com apresentação de documentos para classificação	20 e 22/04/2022	<a href="http://www.semedaltos.com.br">www.semedaltos.com.br</a>
Publicação do Resultado Parcial	25/04/2022	<a href="http://www.semedaltos.com.br">www.semedaltos.com.br</a>
Período para recursos	26/04/2022 8h às 11h	<a href="http://www.semedaltos.com.br">www.semedaltos.com.br</a>
Publicação do Resultado Final	28/04/2022	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site <a href="http://www.semedaltos.com.br">www.semedaltos.com.br</a>

Secretaria Municipal de Educação  
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supria*

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Altos  
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
 CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO II  
 DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO
Monitor de Transporte Escolar
ÁREA DE ATUAÇÃO
Educação
NÚMERO DE CARGOS E JORNADAS
1+ CR- vagas com carga horária de 40 horas semanais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Ensino fundamental completo
IDADE MÍNIMA EXIGIDA
18 anos
VENCIMENTO E JORNADAS
R\$ 1.212,00 com jornada de 40h semanais;
DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos;
2. Exigir dos alunos respeito e educação. Qualquer ato desta natureza deverá ser comunicado ao superior imediato;
3. Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista;
4. Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo;
5. Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora;
6. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares;
7. Auxiliar os alunos em caso de emergência (vômito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar;

Secretaria Municipal de Educação  
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supina*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Altos  
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
 CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



8. Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos;
9. Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros;
10. Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor;
11. Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados;
12. Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos;
13. Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque;
14. Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos;
15. Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum;
16. Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo;
17. Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo;
18. Fazer uso do uniforme e do crachá durante todo o horário de trabalho;
19. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
OUTROS REQUISITOS
1. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico;
2. Não possuir antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal.

Secretaria Municipal de Educação  
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supina*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Altos  
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
 CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO III  
 ROTAS

ROTA	TURNO
01 SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO CEDRO- MONTANHAS	MANHÃ
02 SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO CEDRO- MONTANHAS	TARDE
03 BARRINHA-BREJO- MONTANHAS	MANHÃ
04 BARRINHA-BREJO- MONTANHAS	TARDE
05 VISTA ALEGRE-MATA VELHA-VISTA ALEGRE	MANHÃ
06 ANAJÁS- QUILOMBO	MANHÃ
07 ANAJÁS- QUILOMBO	TARDE
08 SÍTIO NOVO-LAGOA DOS MARTINS-QUILOMBO	MANHÃ
09 SÍTIO NOVO-LAGOA DOS MARTINS-QUILOMBO	TARDE
10 SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	MANHÃ
11 SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	TARDE
12 MATA VELHA-GÁVEA- BOM GOSTO	MANHÃ
13 MATA VELHA-GÁVEA- BOM GOSTO	TARDE
14 ZUNDÃO- ALTOS	TARDE
15 SEGURANÇA-SANTA RITA-PRATA	MANHÃ
16 SEGURANÇA-SANTA RITA-PRATA	TARDE
17 SETE BURITIS-PRATA	MANHÃ
18 SETE BURITIS-PRATA	TARDE
19 QUINTAS-CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA	MANHÃ
20 QUINTAS-CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA	TARDE
21 BREJINHO – MERCÊS-OVELHAS	MANHÃ
22 BREJINHO – MERCÊS-OVELHAS	TARDE
23 POÇO DOS NEGROS-OVELHAS	MANHÃ
23 POÇO DOS NEGROS-OVELHAS	TARDE
24 PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS	MANHÃ
25 PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS	TARDE

Secretaria Municipal de Educação  
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Supina*



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Altos  
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
 CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



26 BOM JARDIM-ALTOS	MANHÃ
27 BOM JARDIM-ALTOS	TARDE
28 TESOURAS- ALTOS	MANHÃ
29 TRÊS IRMÃOS-ALTOS	TARDE
30 GAVIÃO-ALTOS	MANHÃ

Secretaria Municipal de Educação  
 Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

*Sônia Maria da Mota Santos*